



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA-SE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa Eletrônica nº927163-11
Processo Administrativo nº 1798650/2026

Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de formação teórica do Programa Jovem Aprendiz, destinada ao atendimento de 03 (três) jovens aprendizes, conforme legislação vigente, incluindo a elaboração de projeto pedagógico, ministração de unidades curriculares abrangendo desde fundamentos técnico-administrativos até ferramentas de gestão, análise de dados e metodologias ágeis, **observando-se as especificações técnicas, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos que compõem o Aviso de Dispensa na Forma Eletrônica.**

Respaldo pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da solução requisitada para atendimento das necessidades institucionais do CREA-SE, que atualmente se encontra obrigado legalmente a assegurar aos jovens aprendizes formação técnico-profissional metódica, porém não dispõe de estrutura própria nem de autorização legal para a execução direta da formação teórica exigida, situação que inviabiliza o cumprimento da referida obrigação legal na forma autônoma.

A contratação visa:

- Suprir a necessidade de sistema automatizado para controle de prazos processuais, com emissão de alertas e lembretes configuráveis, mitigando o risco de perda de prazos e prejuízos decorrentes de descumprimentos judiciais;
- Prover ferramenta de captura automática de publicações e andamentos processuais nos Diários de Justiça de 1ª e 2ª instâncias e Tribunais Superiores, eliminando a dependência de buscas manuais diárias e suscetíveis a falhas;
- Otimizar a gestão documental e a distribuição de tarefas entre a equipe jurídica, por meio de central de documentos com rastreabilidade e funcionalidades de compartilhamento seguro, garantindo maior eficiência operacional e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Com valor estimado de **R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) referente ao custos com instituição de ensino para jovens aprendizes**, no período contratual de 12 meses. DETERMINO a publicação deste termo e do Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos nos sítios eletrônicos oficiais, notadamente no Portal Transparência e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL DE CARVALHO DINIZ
Data: 27/05/2026 13:14:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aracaju, 25 de maio de 2026.

Eng. Civil - Daniel de Carvalho Diniz
Presidente Interino

